



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

---

Ofício n.º 49/2019.

*Salto do Itararé/PR, 03 de Julho de 2019.*

Assunto: **Julgamento de Contas**

**Senhor Presidente**

Através do presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com a finalidade de encaminhar a esta Egrégia Corte de Contas, nos termos do artigo 168, § 7º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a comunicação do resultado da votação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao **Exercício 2017**, com o respectivo Decreto Legislativo e sua devida Publicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos do mais alto respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

**Odair Maria da Silva**  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor

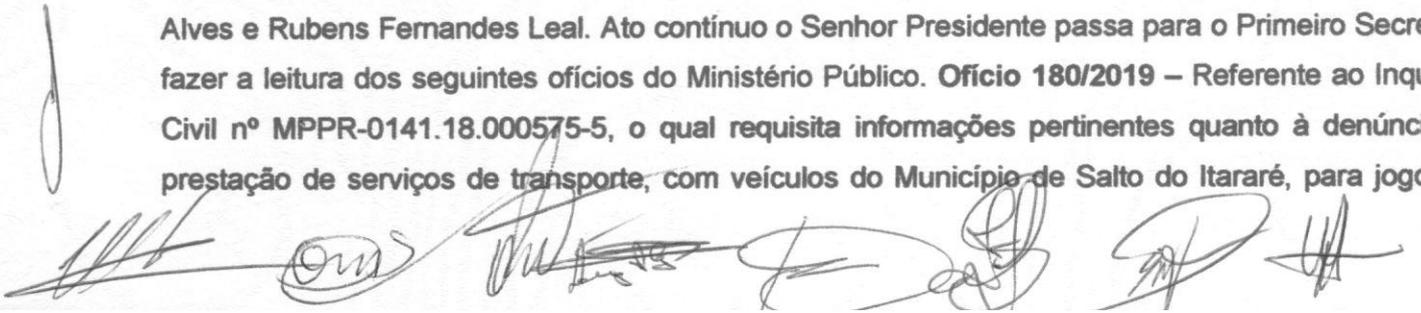
**NESTOR BAPTISTA**

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

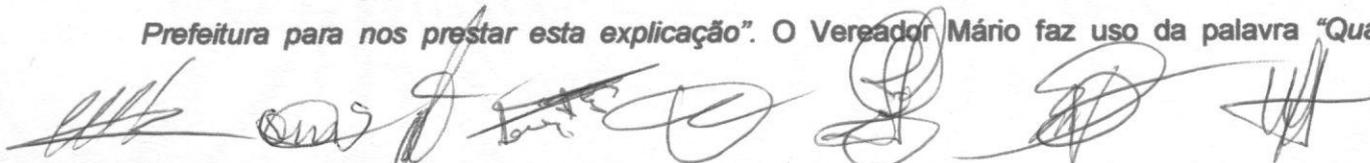
Curitiba - Paraná

**ATA Nº. 014 / 2019 – Sessão Ordinária**

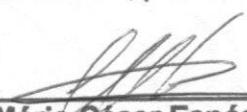
Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 20h00min, no prédio da Câmara Municipal de Salto do Itararé, situado à Rua Eduardo Bertoni Júnior, 961, realizou-se a décima Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Salto do Itararé, sob a Presidência do Vereador **Odair Maria da Silva**, secretariado pelo Vereador Mário César Espósito e com a presença dos vereadores: Iomar Fernandes da Silveira, José Nildo dos Santos, Luiz Antônio Gomes, Odair José Carvalho da Silva, Reginaldo Aparecido Alves, Rubens Fernandes Leal e Vanderlan Ferreira de Almeida. Havendo número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Antes de iniciar a oração do Pai Nosso, o Senhor Presidente passa a palavra ao Vice Presidente Odair José e este dedica à oração a Família do Tiago Buhaidas pelo falecimento da nossa amiga Djanira. Então todos fizeram a oração do Pai Nosso. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, a mesma foi lida e aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunica que a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO será votada nesta Sessão e passa para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis que opinaram com seus pareceres favoráveis ao referido Projeto. Em continuidade o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei 19/2019 - LDO para exercício 2020 em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira e segunda votação, sendo dispensada a terceira votação. Em seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário fazer a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo exercício 2017 como também a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº: 01/2019 – Súmula: Aprova as Contas do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro 2017, com ressalvas.** Dando continuidade o Senhor Presidente deixou a palavra livre, concedendo o prazo de 30 minutos, ao Senhor Lucas David dos Santos, representante do Prefeito Paulo Sérgio Fragoso da Silva, para que apresente sua defesa oral no Processo de Prestação de Contas Exercício 2017 em homenagem aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa. O Senhor Lucas faz uso da palavra *“Justifica a ausência do Senhor Prefeito, que teve que comparecer em uma reunião em Curitiba com urgência. Faz a defesa oral do Senhor Prefeito referente à prestação de contas exercício 2017 e pede para que seja aprovada, justificou que o atraso no envio das informações ao TCE/PR foi devido à escassez de funcionários para fazer a prestação de contas (a gravação na íntegra encontra-se arquivada na secretaria desta Casa de Leis).* Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº: 01/2019 sobre a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Exercício 2017, conforme o artigo 150 do Regimento Interno desta Casa de Leis, consignando que SIM é favorável aos pareceres e NÃO é contrário aos pareceres. O Projeto de Decreto Legislativo nº: 01/2019 foi aprovado com cinco votos favoráveis dos Vereadores Luiz Antônio Gomes, Mário César Espósito, Odair José Carvalho da Silva, Odair Maria da Silva e Vanderlan Ferreira de Almeida. E quatro votos contrários dos Vereadores Iomar Fernandes da Silveira, José Nildo dos Santos, Reginaldo Aparecido Alves e Rubens Fernandes Leal. Ato contínuo o Senhor Presidente passa para o Primeiro Secretário fazer a leitura dos seguintes ofícios do Ministério Público. **Ofício 180/2019 – Referente ao Inquérito Civil nº MPPR-0141.18.000575-5, o qual requisita informações pertinentes quanto à denúncia da prestação de serviços de transporte, com veículos do Município de Salto do Itararé, para jogos de**



futebol, com finalidade eleitoral. Ofício 182/2019 – Referente ao Inquérito Civil nº: MPPR-0141.18.000572-2, o qual requisita, como agente fiscalizador sejam prestadas informações pertinentes quanto à denúncia de compras efetuadas pelo Município que estão sendo entregues na residência do Servidor Claudinei de França. Junte eventuais documentos. Na sequência o Senhor Presidente deixa a palavra livre aos Nobres Vereadores. O Vereador Odair José faz uso da palavra "Agradeceu o Deputado Federal Luciano Ducci que esteve aqui no Salto do Itararé semana passada, veio trazer um ônibus escolar que já está na frente da Prefeitura, e também vai destinar uma emenda R\$ 395.000,00 para a saúde. Ainda comentou sobre o esporte e convidou todos para assistirem o Campeonato de Futebol Society Municipal, que está contando com 12 times todos de nosso Município. Também comentou que os bancos da praça que foi muito criticado irão chegar amanhã. E sobre o Ginásio de Esportes, a empresa de Ourinhos que ganhou a licitação a semana que vem começa a reforma. Também agradeceu o Senhor Prefeito pelo que vem fazendo por nossa cidade". O Vereador Luiz Antônio faz uso da palavra "Cumprimentou a todos em especial sua filha Lauane, que pela primeira vez está aqui assistindo uma sessão. Comenta que foi cobrado pelo pessoal da APAE e deixa um pedido verbal ao Senhor Prefeito para que com urgência, coloque pedras miúdas e passe o rolo no final da Rua Joaquim Tomaz de Lima, em frente APAE, onde o tráfego de caminhões de areia é intenso, causando muita poeira na APAE. Solicita ainda ao Senhor Prefeito Municipal, que aproveite a mina d'água que tem nas proximidades, para que possa aguar a citada rua devido o pó intenso e aproveitar a água para outras finalidades, como aguar o campo "Beira Rio Vila Nova". Solicita também que o Senhor Prefeito coloque um toldo no Hospital Municipal, no lado da Rua Manoel Caetano de Carvalho, devido ao sol que bate na janela e queima os pacientes que estão esperando para consulta médica. E Por fim solicita ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize mais um aparelho de inalação no Hospital Municipal devido a grande demanda nesta época do ano". O Vereador Odair José pede a parte "E diz que sobre o aparelho de inalação, temos dois aparelhos, um no Posto de Saúde e outro no Hospital, mais geralmente as pessoas vem mais no hospital para fazer a inalação". O Vereador José Nildo faz uso da palavra "Questionou os Vereadores da situação sobre a questão do CEMEI, gostaria de saber se vocês podem me adiantar alguma coisa, quando irá ter mais vagas, quando vai mudar para o outro prédio? Ainda comenta que fez uma denúncia com relação ao novo prédio do CEMEI, porque não vai adiantar tirar as crianças de um prédio que está condenado e colocar em outro que também não está em condições de receber as crianças. Diz que já foi ao prédio onde estão reformando para ser instalado o novo CEMEI e está sem condições, porque não tem nenhum laudo do Corpo de Bombeiros, é um prédio de três pavilhões e para chegar ao último, temos que passar por dois pavilhões, ainda lembrou o acidente na Creche e que se não fosse o socorro imediato do pessoal, queimaria a escola e salienta que se fosse naquele local o acidente teria acontecido uma tragédia porque não daria tempo de retirar as crianças e professores do local, que não tem saída de emergência e nada, essa denúncia eu fiz na Promotora e pedi para que ela olhasse com carinho. Também falou de outra preocupação sua porque não para nenhum Secretário na Educação? Esta Casa de Leis tem que ter explicações do que está acontecendo com a Educação". O Vereador Vanderlan faz uso da palavra "Também comenta o que foi dito pelo Vereador José Nildo a respeito da Secretaria de Educação e diz que seria importante que viesse alguém da Prefeitura para nos prestar esta explicação". O Vereador Mário faz uso da palavra "Quanto ao



questionamento feito pelo Vereador José Nildo do CEMEI, não é para ficar definitivo neste prédio que está sendo reformado, é apenas para consertar erro de gestão anterior onde funciona hoje o CEMEI, na época em que a Aurea foi Secretária, ela descobriu um monte de irregularidades na documentação do CEMEI e são coisas que o Prefeito anterior não tomou providências para consertar, e segundo o que estou sabendo tem autorização para as crianças ficarem neste prédio até arrumar o outro que foi construído para esta finalidade. Porém não tiro a periculosidade citada pelo Vereador José Nildo, é claro que quanto mais saídas e arejado for, as nossas crianças merecem, mas no momento não tem o que fazer, porém uma coisa é certa o Prefeito esta correndo atrás de recursos e a perfeição não existe. Também comentou sobre a questão dos Secretários de Educação, diz que por enquanto estamos no escuro porque nem os Ex-Secretários vieram conversar com os Vereadores para explicar o que vem acontecendo". O Vereador Iomar pede a parte "Diz que ele o Vereador Reginaldo e o Vereador Rubens conversaram com uma Ex-Secretária e ela explicou porque estava saindo disse que do jeito que estava não dava! Porém nós não tocamos em frente com a denúncia feita por ela, porque ela não quis se envolver e achou melhor sair, pelo medo de ser perseguida. Também comentou sobre o assunto do CEMEI diz que há tempos vem se arrastando esse problema sem solução". O Vereador Mário volta a fazer uso da palavra "Diz que em outra gestão também já tinha problemas no CEMEI e não foi tomada nenhuma atitude, e nós temos que dar apoio para que nosso Município vá para frente, ainda diz que concorda em chamar alguém para nos prestar explicações sobre essas mudanças de Secretário da Educação, para que nós não fiquemos as escuras". O Vereador Odair José pede a parte "E diz que tem que fazer uma convocação ou convite para o Senhor Prefeito ou para o Assessor Jurídico vir até esta Casa de Leis e prestar esclarecimentos sobre a educação". O Senhor Presidente faz uso da palavra "Diz que o Senhor Prefeito vem trabalhando bem para o Município, mais que nunca vai existir um Prefeito 100%, diz que já foi aberta uma comissão de investigação e podemos abrir outra se for necessário para vermos onde esta o erro". Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente em nome dos Vereadores agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, Vereador Mário César Espósito, Primeiro Secretário, pelo Senhor Presidente Vereador Odair Maria da Silva e demais Vereadores presentes.

  
Mário César Espósito  
1º Secretário

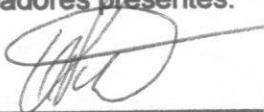
  
Vanderlan Ferreira de Almeida  
2º Secretário

  
Luiz Antônio Gomes  
Vereador

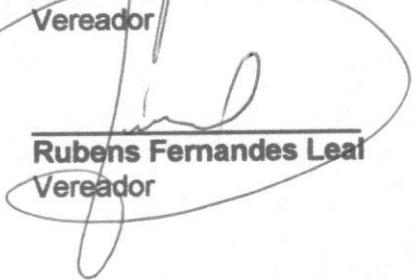
  
Odair Maria da Silva  
Presidente

  
Iomar Fernandes da Silveira  
Vereador

  
Reginaldo Aparecido Alves  
Vereador

  
Odair J. Carvalho da Silva  
Vice-Presidente

  
José Nildo dos Santos  
Vereador

  
Rubens Fernandes Leal  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475  
CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná  
C.N.P.J 77.780.229/0001-10

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019.**

**SÚMULA: Aprova as Contas do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2017, com ressalvas.**

A CÂMARA MUNICIPAL de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto

Art. 1º - Ficam APROVADAS, com ressalvas, as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, do Senhor Paulo Sérgio Fragoso da Silva, referente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, Acórdão nº 07/2019, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2019.

  
**ODAIR MARIA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 28 de junho de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0121

Página 1

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO DO ITARARÉ - PR**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Salto do Itararé - PR  
Criado pela Lei Municipal nº: 254/2015



**RESOLUÇÃO 08/2015**

Dispõe sobre a análise documental de inscrições para o processo Eleitoral do Conselho Tutelar 2020/2024, no município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2020/2024, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução 06/2019 – CMDCA, juntamente com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº 254 em Reunião Ordinária, realizada em 20/06/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar relação de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, para o pleito 2020/2024 do Conselho Tutelar do município de Salto do Itararé – PR.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	LAÍS BUENO DE SOUZA	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
02	JEHNNYFER THAIS TOBIAS	INDEFERIDO	Não comprovação da reconhecida idoneidade moral, exigida para o cargo, conforme item 3.1 do Edital de convocação.
03	SANDRA CRISTINA CANDIDO	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
04	ELSO DE LIMA RODRIGUES LUCIO	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
05	ARIOVALDO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
06	SERGIO FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não comprovação da reconhecida idoneidade moral, exigida para o cargo, conforme item 3.1 do Edital de convocação.
07	ITALO ANTONIO BERTONI	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
08	EDSON APARECIDO DA SILVA	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
09	FLAVIO PEREIRA FRANCO	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
10	ERICK VINICIUS DE CARVALHO	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
11	LUCAS APARECIDO DA ROSA	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
12	CARLA REGINA ESPÓSITO	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
13	MATHEUS HENRIQUE MARQUES DOS REIS	INDEFERIDO	Ausência de documentação conforme item 9.5 alínea B, do edital de convocação.
14	ALEKSANDRO LEAL	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.

Art. 2º – Seguindo as disposições constantes no Edital nº: 01/2019 – Anexo 1 – Cronograma o prazo para interposição de eventuais recursos ao indeferimento das inscrições acerca do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Salto do Itararé - PR inicia-se no dia 24/06/2019 e encerra-se em **28/06/2019**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Junho de 2019.

Salto do Itararé, 28 de Julho de 2019.

ODAIR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2016/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua: Eduardo Bertoni Junior, nº: 701 centro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475  
CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná  
C.N.P.J 77.780.229/0001-10

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019.**

**SÚMULA: Aprova as Contas do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2017, com ressalvas.**

A CÂMARA MUNICIPAL de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto

Art. 1º - Ficam APROVADAS, com ressalvas, as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, do Senhor Paulo Sérgio Frago da Silva, referente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, Acórdão nº 07/2019, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 19 de junho de 2019.

ODAIR MARIA DA SILVA  
Presidente da Câmara